



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014**

**Aditamento ao Contrato nº 026/2014**

**Processo Administrativo n.º 2506/2017.**

**ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL**

**ADITA AO CONTRATO Nº 026/2014 - OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REPROGRAFIA QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES E A EMPRESA SAESA DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC nº. 27.174.077/0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 415.465/SSP-SP e Inscrita no CPF/MF nº. 576.618.637-15, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SAESA DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 07.366.769/0001-77**, com sede à Av. Paulino Miller, Nº 971 – Bairro Jucutuquara - Vitória – ES, CEP: 29.040.715, representada pelo Sócio o Sr. Fausto Queiros de Sá, brasileiro, divorciado, empresário, residente à Av. Saturnino Rangel Mauro, 668 – Aptº 105 – Jardim da Penha – Vitória – ES – CEP 29060-770, portador da Carteira de Identidade nº 2.995-900 SSP – MG, inscrito no CPF/MF nº 036.063.306-42, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

**1.1** - Constitui-se objeto deste aditamento contratual a prorrogação do prazo de vigência, passando a vigorar no dia 16 de Junho 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**2.1** – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA QUINTA**, do **CONTRATO de n.º 026/2014** por mais 12(doze) meses, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**21.07.00 – Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil**

21.07.10 – Gestão da Secretaria de Administração Segurança e Defesa Civil

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140

Natureza da despesa: 3.3.90.39.12.

Recursos: 1.000.0000

**21.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

21.05.10 – Gestão de Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0081

Natureza da despesa: 3.3.90.39.12.

Recursos: 1.201.0000

**21.02.00 Secretaria Municipal de Educação**

21.02.10 Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional 12.361.0005.2.0011, 12.365.0004.2.0018.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12

Recurso 1.101.0000.

**21.03.00 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

21.03.10 Gestão da Secretaria de Assistência Social

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0059

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12

Recurso 1.000.0000


**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra – ES 23 de Maio 2017

  
**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**

**Prefeito Municipal**

  
**SAESA DO BRASIL LTDA**  
**CNPJ Nº 07.366.769/0001-77**

  
**Arilana Lopes de Oliveira**  
Subprocuradora  
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872